



Fundação da Casa de Mateus

Regulamento dos XXIX Encontros Internacionais de Música da Casa de Mateus

Período de inscrições:

- 1) Early-birds até 31 de Maio - propina com desconto
- 2) Inscrições entre 01 de Junho e 15 de Julho de 2019 - propina integral

Alunos estrangeiros:

Early-bird: 480,00 €

Inscrições em agrupamento (Early-bird): 450,00€ por pessoa

Integral: 530,00€

Alunos portugueses ou residentes:

Early-bird: 370,00 €

Inscrições em agrupamento (Early-bird): 350,00€ por pessoa

Integral: 410,00€

Condições de pagamento:

- 1) Pré-inscrição: 25% no acto da inscrição;
- 2) Finalização da inscrição: 75% até o dia 15 de Julho de 2019.

Condições de admissão:

- 1) Os boletins de inscrição (Anexo I) e a declaração de cedência de direitos de imagem (Anexo II) devem ser enviados devidamente preenchidos e assinados (pelos pais ou responsável, no caso de menores) junto com o currículo musical até a data limite indicada;
- 2) Também deve ser enviado o comprovativo de pagamento de 25% do preço de inscrição.
- 3) Os restantes 75% deverão ser pagos até o dia 15 de Julho de 2019;
- 4) As inscrições não serão consideradas definitivas até o seu pagamento total;
- 5) A Fundação reserva-se o direito de, em caso de doença ou por motivo de força maior, proceder à substituição dos professores, ou cancelar os cursos no todo ou em parte. No caso de cancelamento, as quantias já enviadas pelos alunos serão devolvidas.
- 6) Os valores de pré-inscrição (25%) e de finalização da inscrição (75%) não serão reembolsados no caso de cancelamento por partes do aluno, salvo por motivo de força maior.

Dados para pagamento:

- 1) Cheque ou vale postal à ordem de Fundação da Casa de Mateus;



Fundação da Casa de Mateus

- 2) Transferência Bancária:
IBAN - Número Internacional de Conta Bancária
PT50 0010 0000 3888 9100 0019 3
SWIFT/BIC: BBPIPTPL
Banco BPI, S.A. – Av. 1º de Maio, 5000-651 – Vila Real, Portugal.

Alojamento:

Os XXVIII Cursos Internacionais da Casa de Mateus têm protocolo com a «Residência Universitária – Codessais» da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – UTAD, com os valores abaixo mencionados, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor:

- 1) 15,00€ na 1ª noite e 10,00€ na 2ª noite e seguintes, por pessoa, em quarto duplo ou triplo;
- 2) 8,00 € a noite, por pessoa, em quarto múltiplo.

A Residência Universitária permite o alojamento a menores de idade (a partir dos 16 anos) desde que acompanhados por um adulto;

Caso haja interesse neste alojamento, o aluno deverá manifestar o seu interesse para a organização poder proceder à reserva do alojamento. No entanto, o pagamento deverá ser efectuado pelo aluno, no acto de entrada, directamente na Residência Universitária;

A Fundação da Casa de Mateus não se responsabiliza pelo alojamento de menores de 16 anos de idade.

Refeições:

Almoços no Palácio de Mateus

8 almoços por um total de 120,00 € (prato principal, bebida, sobremesa e café), limitado aos primeiros 30 alunos inscritos. Este valor deve ser pago no acto da confirmação da inscrição.

Refeições nas imediações do Palácio

Existem locais para refeições económicas nas imediações do Palácio de Mateus, como o restaurante “Palácio Snack-Bar” que oferece menus a 7,50€, mediante reserva prévia, o espaço “Vinhos e Tretas”, com outras opções (sandes, salgados, sopas), bem como, outros locais.

A realização de refeições no exterior do Palácio não é da responsabilidade da Fundação da Casa de Mateus.



Fundação da Casa de Mateus

Regulamento do Prémio de Residência Artística de Música Antiga da Casa de Mateus

Durante os XXIX Encontros Internacionais de Música da Casa de Mateus decorrerá o Concurso *Residência artística de Música Antiga na Casa de Mateus*.

Prémio

Para o agrupamento que vencer este concurso, o prémio será na forma de uma residência artística nas instalações do Palácio de Mateus e, como objectivo, apresentar o resultado do trabalho num concerto na Casa de Mateus ou em lugar a designar.

A Fundação da Casa de Mateus irá promover e o evento através dos meios de comunicação digital e imprensa, folha de sala e apoio directo por parte dos directores artístico e pedagógico dos Encontros Internacionais de Música da Casa de Mateus.

Quem pode participar

O concurso ao prémio é exclusivo para os participantes dos XXIX Encontros Internacionais de Música da Casa de Mateus, para agrupamentos entre 3 a 6 componentes, que participem como agrupamentos nos Encontros ou que venham a ser formados na decorrência dos mesmos.

Avaliação

O agrupamento candidato preparará um breve recital para apresentar no dia 22 de Agosto, tendo como júri os professores dos Encontros, bem como as direcções Artística e Pedagógica do mesmo.

Condições de Estadia e Trabalho

A Fundação da Casa de Mateus oferece quatro dias e quatro noites de alojamento em quartos duplos (Residência Artística da Casa do Lagar), com entrada a uma quarta-feira à de manhã e saída na manhã de Domingo. O alojamento inclui as refeições.

O agrupamento vencedor terá à disposição um cravo e um órgão histórico (de oitava curta), assim como salas de ensaios.

O período para a realização da residência artística será em datas a confirmar em Março ou Abril de 2020.

A FCM não oferece despesas de deslocação.